



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO Nº 29/2024

Assunto: Pregão nº78/2021

À Srª Prefeito Municipal Vanderlei Trevelin

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar aditivo de 6,6 quilômetros por dia para o ano letivo com total de 200 dias, para o contrato do pregão 78/2021 do prestador ROGÉRIO SCARIOT ME – LINHA 06 – IOLÓPOLIS/SÃO SEBASTIÃO/LOCATELLI.

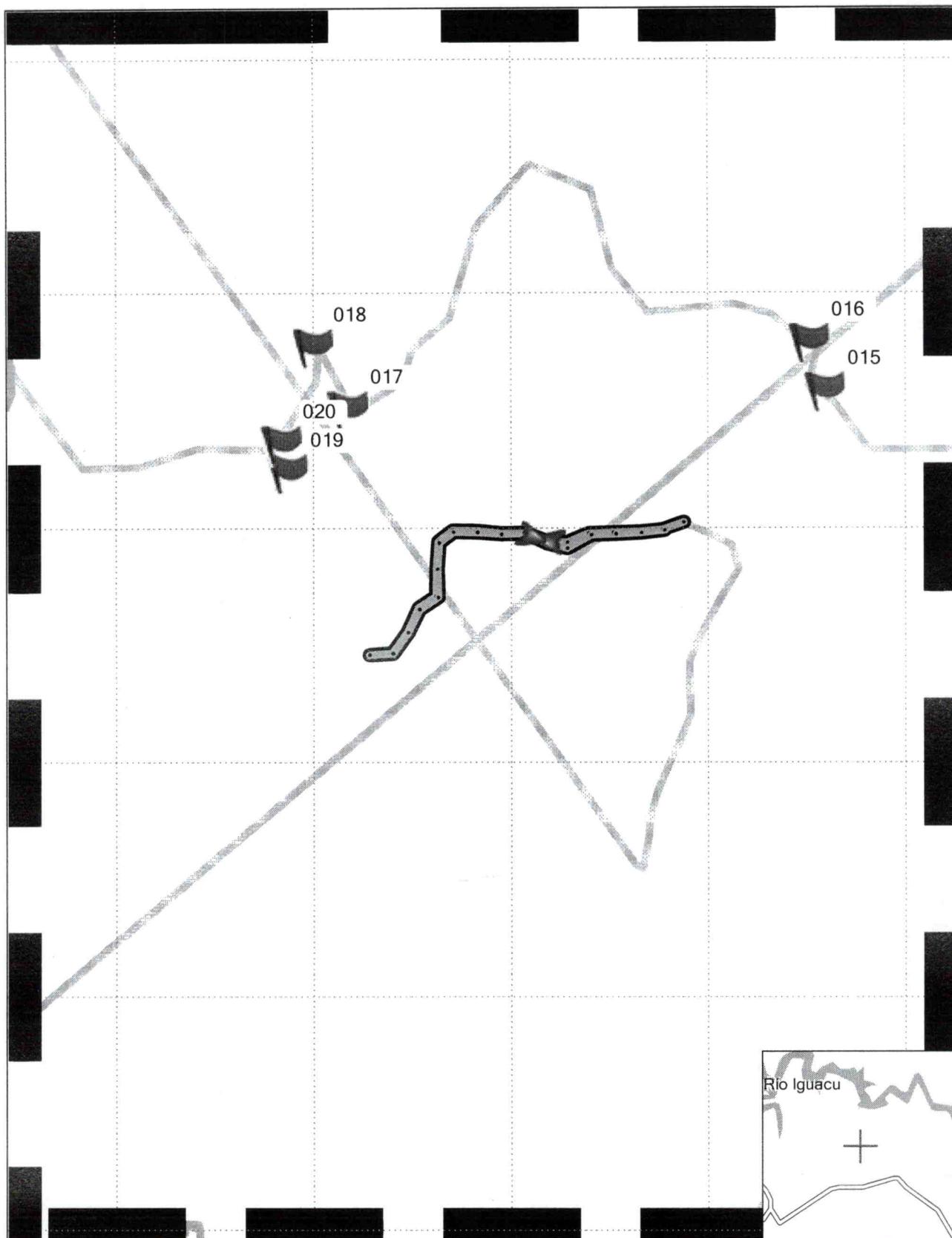
Justificativa: A solicitação se justifica pela necessidade de realizar o transporte escolar em um trecho que não estava incluído na licitação, pois nessas localidades no momento do Georreferenciamento dessa linha, não haviam alunos que estudavam no período da tarde, o local é afastado da cidade e também de difícil acesso. No momento uma família mudou-se para esse local e a filha que está matriculada na Escola Estadual de Iolópolis precisa que o transporte vá até o local por duas vezes no dia no início e no final da tarde totalizando duas viagens ao dia. A mãe que necessita do transporte é Joseane da Silva, a filha Isadora Mattos Weller, é aluna do 6º ano da Escola Estadual de Iolópolis. Anexo o georreferenciamento do trecho a ser aditivado.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 02 de Fevereiro de 2024.

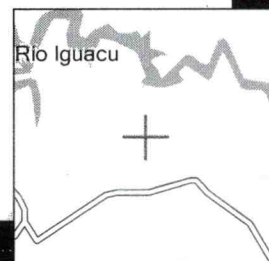
CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 4104/2024



Mapa global

0 m 350 m 700 m 1050 m 1400 m

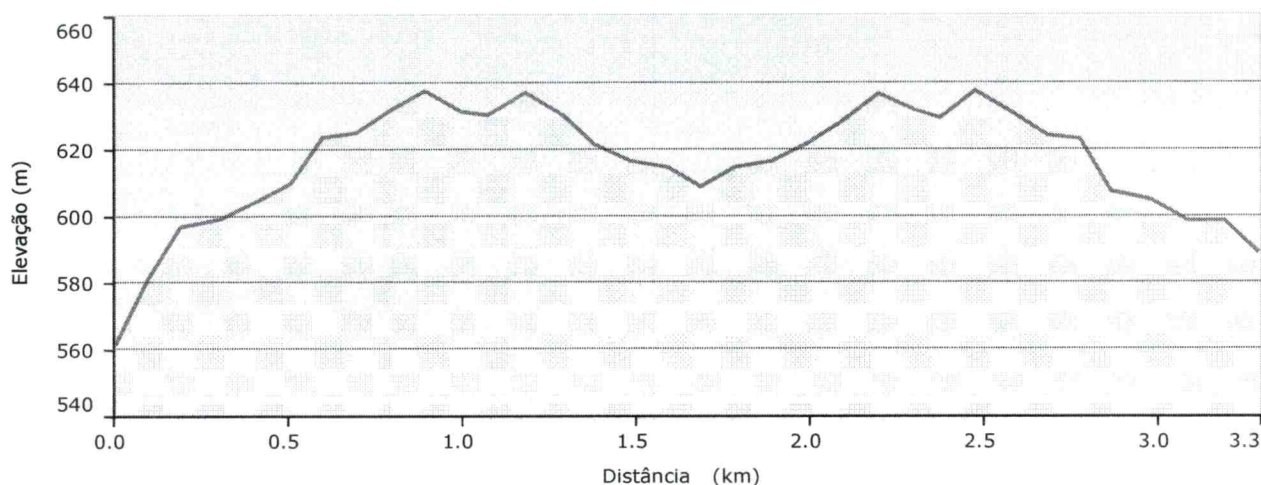
Armazenamento interno



GARMIN

MN
TN
-15.9°
01/01/2010

Gráfico



Estatísticas

Resumo

Pontos: 34 Distância: 3.3 km Área: 10095 m²

Elevação

Mínimo: 561 m Máximo: 637 m Subida: 119 m Descida: 91 m Grau: 0.8 %

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
1	561 m	93 m	252.2° verdadeiro	S25° 40.488' W52° 53.062'
2	581 m	94 m	264.5° verdadeiro	S25° 40.503' W52° 53.115'
3	597 m	115 m	268.3° verdadeiro	S25° 40.508' W52° 53.171'
4	599 m	106 m	268.5° verdadeiro	S25° 40.510' W52° 53.240'
5	604 m	97 m	248.5° verdadeiro	S25° 40.511' W52° 53.303'
6	610 m	91 m	272.9° verdadeiro	S25° 40.530' W52° 53.357'
7	624 m	96 m	289.7° verdadeiro	S25° 40.528' W52° 53.412'
8	625 m	100 m	269.3° verdadeiro	S25° 40.510' W52° 53.466'
9	632 m	99 m	275.5° verdadeiro	S25° 40.511' W52° 53.526'
10	637 m	105 m	271.5° verdadeiro	S25° 40.506' W52° 53.585'

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
11	631 m	75 m	234.5° verdadeiro	S25° 40.504' W52° 53.647'
12	630 m	109 m	184.4° verdadeiro	S25° 40.528' W52° 53.684'
13	637 m	108 m	180.6° verdadeiro	S25° 40.587' W52° 53.689'
14	630 m	87 m	237.8° verdadeiro	S25° 40.645' W52° 53.690'
15	622 m	107 m	206.1° verdadeiro	S25° 40.670' W52° 53.733'
16	616 m	108 m	218.7° verdadeiro	S25° 40.721' W52° 53.761'
17	614 m	96 m	265.9° verdadeiro	S25° 40.767' W52° 53.802'
18	609 m	99 m	86.4° verdadeiro	S25° 40.770' W52° 53.859'
19	614 m	105 m	38.4° verdadeiro	S25° 40.767' W52° 53.800'
20	616 m	104 m	27.3° verdadeiro	S25° 40.723' W52° 53.761'
21	622 m	93 m	59.5° verdadeiro	S25° 40.673' W52° 53.732'
22	628 m	112 m	358.4° verdadeiro	S25° 40.647' W52° 53.684'
23	637 m	103 m	3.9° verdadeiro	S25° 40.587' W52° 53.686'
24	632 m	74 m	54.8° verdadeiro	S25° 40.532' W52° 53.682'
25	629 m	102 m	90.5° verdadeiro	S25° 40.508' W52° 53.646'
26	637 m	102 m	94.6° verdadeiro	S25° 40.509' W52° 53.585'
27	631 m	107 m	88.7° verdadeiro	S25° 40.513' W52° 53.524'
28	624 m	93 m	114.8° verdadeiro	S25° 40.512' W52° 53.460'
29	623 m	89 m	102.1° verdadeiro	S25° 40.533' W52° 53.409'
30	607 m	114 m	62.9° verdadeiro	S25° 40.543' W52° 53.357'
31	605 m	106 m	87.6° verdadeiro	S25° 40.515' W52° 53.297'
32	599 m	108 m	87.9° verdadeiro	S25° 40.513' W52° 53.233'

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
33	599 m	98 m	84.3° verdadeiro	S25° 40.510' W52° 53.169'
34	589 m			S25° 40.505' W52° 53.110'

Pouca

Diante da justificativa
a qual representa legalidade
entendo pela possibilidade
nos termos do artigo 65, § 1º,
da Lei 8.666/83, eis que
não ultrapassa o limite
legal de 25% do contrato.

Go Jorge D. Azeite, $\frac{05}{02}$
 $\frac{24}{}$

Quil
Advogado
OAB/PR 64.103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 51/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ROGERIO SCARIOT**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ROGERIO SCARIOT**, com sede na AV SANTA CATARINA, 617 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 07.887.282/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, **ROGERIO SCARIOT**, portador(a) do CPF: 622.475.579-53, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 51/2021, originário do(a) Pregão – Nº 78/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM AS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 5.689,20 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 6,6 km/dia x 200 dias letivos na Linha 6.

LOTE 01						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	59479	LINHA 06 - IOLOPOLIS/SÃO SEBASTIÃO/LOCATELLI: 6. LINHA 06 - IOLOPOLIS/SÃO SEBASTIÃO/LOCATELLI: 1. TRAJETO 01: Saindo as 6:00 horas da cidade, vai até o Distrito de Iolópolis, segue até a Linha São Sebastião, vai até a Linha Locatelli, segue até o Iolópolis/Escola. Volta pelo Asfalto até a cidade o centro da cidade pegar alunos e volta até a Escola de Iolópolis, Percurso Rodado 48 km. 2. TRAJETO 02: Saindo as 11:40 horas Escola Iolópolis, segue linha Locatelli até Amilton Blank, segue para a Linha São Sebastião, retorna até a Escola Iolópolis, vai até a propriedade de Ademir Agostini, retorna para a Escola de Iolópolis, vai até Evaldo Eckler/Fistarol/Antonietti/Humberto Ulanoski, retorna para Escola Iolópolis. Percurso Rodado	KM	1.320,00	4,31	5.689,20



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	36 km.				
	3. TRAJETO 03: Saindo as 17:20 horas, Escola Iolópolis/Humberto Ulanoski/ Evaldo Eckler/ Fistarol/Antonietti/ Escola Iolópolis/ Ademir Agostini/ Amilton Blank/ Trindade/ Linha Locatelli/São Sebastião retorna para a cidade. Percurso Rodado 26 km.				
	"LINHA GEOREFERENCIADA TOTAL DA LINHA 110 km dia" Conforme documentos em anexo. "CONTRATAÇÃO VEICULO TIPO VAN), 09 LUGARES COM MENOS DE 15 ANOS".				
	TOTAL DE KM A SER CONTRATADO 110 KM POR DIA 200 DIAS LETIVOS NO ANO 22.000 KM POR ANO				
TOTAL.....					5.689,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 308.427,95 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

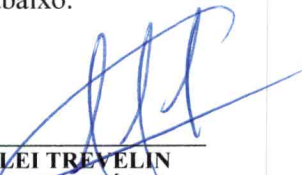
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

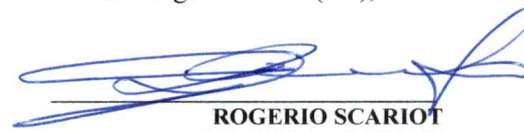
CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 05/02/2024


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ROGERIO SCARIOT
ROGERIO SCARIOT

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

ESPORTE CLUBE IPIRANGA
CNPJ: 77.470.938/0001-08

EXTRATO DE RESCISÃO

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

LUAN MOROSINI
Agente de Contratação

EDITAL Nº 14/2022
PSS 02/2023

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

© 2011 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 270: 101–109

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador: B6EF2E1D

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 077/2024**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Interromper as férias, publicada pela portaria nº 606/2023, do funcionário:

EDSON REAMI HENRIQUE, matrícula nº 39, a partir do dia: 05/02/2024.

Ficando 02 (dois) dias a desfrutar posteriormente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador: 79282A2F

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 078/2024**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Educador Infantil – PSS (Processo Seletivo Simplificado) a servidora abaixo relacionada, a pedido da mesma, a partir do dia: 05/02/2024.

- MERCEDES VIEIRA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1115.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador: 34678C3E

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 09/2024****EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 9/2024 Tomada de Preços Nº. 15/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ nº. 38.183.453/0001-73
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL – OGU 2022, SOB Nº 37020013 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA COM ÁREA DE 134,37 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Valor	R\$ 128.534,19 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)
Prazo de execução	05 (cinco) meses, até 04/07/2024
Prazo de vigência	até 04/02/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/02/2024

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador: C00C0B32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****EXTRATO 10º TERMO CONTRATO 51/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT – CNPJ nº. 07.887.282/0001-30
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 5.689,20 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 6,6 km/dia x 200 dias letivos na Linha 6.
Prazo de vigência	16/05/2024
Prazo de execução	16/05/2024
Data assinatura	05/02/2024

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador: 82E379EC

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 -
PMS - UASG 988461**

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – PMS – UASG 988461**

OBJETO: Formação de registro de preços para possíveis aquisições de adubos, substrato agrícola, fertilizantes, materiais para jardins, mudas de flores e plantas de acordo com a necessidade do Município de Sarandi/PR.

Data e horário da abertura da Sessão: **dia 23 de fevereiro de 2024 às 09:00 Horas.**

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITES: <http://www.sarandi.pr.gov.br> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>

Sarandi, 05 de fevereiro de 2024.

LUCAS DA SILVA HASHIMOTO
Pregoeiro

Publicado por:

Lucas da Silva Hashimoto

Código Identificador: AABF1BBA

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023 - PMS -
UASG 988461**

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação